



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



EDITAL Nº 02/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado Acadêmico, em Engenharia Civil, ouvida a Gerência Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da POLI/UPE e o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Escola Politécnica de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº 033/2008, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção e Admissão de alunos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC).

1.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pec.poli.br> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado.

2.2. Reservam-se 10% das vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco, conforme a resolução número 80/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Pernambuco.

2.3. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas pelos dois grupos de prioridade, docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido diretamente para os (as) filhos (as) dos mesmos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação em Engenharia Civil ou áreas afins, a critério da Comissão de Seleção, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC). Também serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem declaração de que estejam no último semestre do respectivo curso de graduação, desde que apresentem comprovação de conclusão do curso no momento da matrícula no mestrado.

3.2 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros. Não haverá avaliação diferenciada para candidatos brasileiros ou estrangeiros.

3.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente na secretaria do PEC, ou via correios com aviso de recebimento. Não será aceita inscrição por e-mail ou fax. A inscrição por via postal deverá utilizar modalidade “**carta registrada com aviso de recebimento**” e deverá ser postada até o último dia de inscrição. A Comissão de Seleção e Admissão deverá receber os documentos enviados por correio até **05 (cinco) dias úteis** após a data de encerramento das inscrições.

3.4 O período de inscrição será de 01 a 29 de setembro de 2017, no horário das 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC), Bloco I, Sala 01, da Escola Politécnica de Pernambuco – Rua Benfica, 455, Madalena - Recife- PE. CEP: 50.720-00. Fone: 81-31847566.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



3.5 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser efetuado mediante **depósito identificado** no Banco do Brasil, conta nº 8177-9, agência 3234-4 (Nome: IAUPE-POLI-PEC; CNPJ: 03.507.661/0001-04). O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.6 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.6.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

3.6.2 01 (uma) foto 3x4 (atual).

3.6.4 Cópia do documento de RG e do CPF ou do registro nacional de estrangeiro, para os candidatos estrangeiros.

3.6.4 **Cópia autenticada** dos diplomas de Graduação e Pós-Graduação (caso houver). Para candidatos que estejam no último semestre do Curso de Graduação é suficiente uma declaração da instituição atestando que, se aprovado nas disciplinas em que está matriculado, a colação de grau ocorrerá antes de março de 2018. Para os candidatos estrangeiros, deverá ser apresentado diploma revalidado no Brasil.

3.6.5 Históricos Escolares dos Cursos de Graduação e Pós-graduação (caso houver). Para os candidatos estrangeiros, os históricos devem ter tradução juramentada. Estes documentos devem apresentar o carimbo da Instituição que concedeu o título.

3.6.6 *Curriculum Lattes* atualizado e impresso (disponível para preenchimento em lattes.cnpq.br).

3.6.7 Tabela de Pontuação: apresentada no Anexo II deste edital, que deverá ser preenchida necessariamente pelo candidato, com caneta esferográfica. A tabela deverá ser entregue encadernada com os documentos comprobatórios anexos, organizados conforme a ordem dos itens indicados na mesma. Só será considerada a pontuação apresentada na tabela quando for devidamente comprovada.

3.6.8 02 (duas) Cartas de Recomendação de profissionais que tenham acompanhado algum trabalho realizado pelo candidato, e que não seja membro do corpo docente do PEC. As Cartas de Recomendação Acadêmica deverão ser encaminhadas em formulário específico (Anexo III), devendo ser apresentadas ou enviadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição.

3.6.9 Documentos comprobatórios atualizados das obrigações militares e eleitorais, no caso de o candidato ser brasileiro. Também será aceito certificado de quitação emitido pelo Tribunal Eleitoral.

3.6.10 **Caso tenha vínculo empregatício**, apresentar documento comprobatório. No que se refere à liberação integral ou parcial pelo empregador para ingresso no Curso de Mestrado, **anexar uma declaração do empregador concordando com a liberação**.

3.6.11 **Declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem**, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação docente e técnico, se for o caso.

3.6.12 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **Não será aceito comprovante de entrega de envelope em caixa eletrônico.**

3.6.13 Os docentes ou servidores técnicos e administrativos, incluídos nas vagas reservadas deste edital, deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar as liberações formalizadas pelo dirigente superior dos docentes e dos servidores técnicos e administrativos do respectivo órgão de lotação e abrangerá todo o período em que o Curso estiver previsto.

3.7 Todos os documentos a serem entregues no ato da inscrição deverão ser encadernados (em espiral), na ordem em



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



que se trata o Item 3.6, **COM EXCEÇÃO** das cartas de recomendação, que devem ser entregues em envelopes lacrados.

3.8 Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados, assinados e devidamente identificados.

3.9A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando estes responsáveis pela entrega da documentação completa e correta.

3.10A avaliação da documentação (completude e corretude) entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.

3.11O Programa não ressarcirá qualquer despesa do candidato impedido de inscrever-se, desqualificado, ou não selecionado pelo descumprimento do especificado neste Edital e/ou como resultado do processo de seleção.

3.11 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

4.1 O Processo de Seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil nas datas e horários que constam previsto no item 7 deste Edital.

4.2 O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Inscrição:** o candidato deverá seguir as orientações descritas no item 3 deste Edital.

4.2.2 **Avaliação de Histórico Escolar:** esta etapa será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão e consistirá em uma análise e pontuação das notas obtidas pelo candidato apresentadas nos Históricos Escolares. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 **Avaliação do Currículo Lattes:** esta etapa será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão e consistirá em uma análise da pontuação preenchida e dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4 **Divulgação dos candidatos aptos a participarem da etapa seguinte (Prova de Inglês e Arguição Oral):** participarão desta etapa os 40 candidatos melhor classificados (considerando a Nota Parcial Candidato - NPC, ver item 6.1).

4.2.5 **Realização de Prova de Inglês:** a prova de inglês será realizada nas instalações da POLI/UPE e consistirá de uma análise e interpretação de um texto técnico científico. Durante a realização da prova será possível o candidato utilizar dicionário (meio impresso). A tolerância para entrada do candidato ao local de realização da prova de inglês será de 15 minutos do início da mesma.

4.2.6 **Realização de Arguição Oral:** o candidato que não estiver presente no momento em que for chamado estará automaticamente desclassificado.

4.2.7 **Divulgação dos resultados**

4.2.8 **Recursos:** Pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito ao Colegiado do Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil, devidamente formalizados e protocolados na secretaria do Programa, observando o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada Etapa, em formulário próprio (anexo IV).



5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 **Avaliação de Histórico Escolar:** esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão a Média Geral do Histórico Escolar (MGHE) e a Pontuação pela Formação do Candidato (PFC). No Anexo II do presente Edital consta tabela indicativa para pontuação e equação de ponderação, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção e Admissão para somatório dos pontos.

5.3 **Avaliação de Currículo Lattes (NCL):** esta etapa é classificatória e eliminatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo II do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo e equação de ponderação, as quais serão utilizadas pela comissão de seleção para somatório dos pontos. Os candidatos que obtiverem NCL inferiores a 3,0 serão automaticamente eliminados.

5.4 **Prova de Inglês:** esta etapa é classificatória. Uma vez que o candidato não seja aprovado, poderá se submeter a esta etapa novamente, na próxima seleção do PEC. Caso o candidato não seja aprovado na segunda prova de inglês, o mesmo será desligado do curso.

5.5 **Arguição Oral:** esta etapa é classificatória e eliminatória. A Arguição Oral será conduzida por um grupo de docentes do Colegiado do PEC, que versará sobre a experiência do candidato em Engenharia Civil e/ou áreas afins, inclusive planejamento e execução de pesquisas, a qual será atribuída uma nota de 0 a 10 (zero a dez).

5.6 Na arguição, procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica; projeto de dissertação; sua capacidade de interpretação crítica de dados científicos; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; sua capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para os candidatos aprovados na primeira etapa eliminatória, a nota parcial de cada candidato será obtida pela média ponderada das notas obtidas nas avaliações, considerando a equação 1:

$$\text{NPC} = 0,30 \times \text{NHE} + 0,70 \times \text{NCL} \quad \text{Equação 1}$$

Onde: NPC = Nota Parcial Candidato

NHE = Nota do Histórico Escolar;

NCL = Nota do *Currículo Lattes*;

6.1.1 Todos os pontos do quadro de pontuação (Anexo II) serão somados e atribuídos ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação máxima igual a 10 (dez) equivalente à nota do candidato que obtiver NCL iguais ou superiores a 20,0.

6.1.2 Os candidatos que obtiverem NCL inferiores a 3,0 serão automaticamente eliminados.

6.2 Para os candidatos aprovados na segunda etapa, a nota final de cada candidato será obtida pela média ponderada das notas obtidas nas avaliações, considerando a equação 2:

$$\text{NFC} = 0,60 \times \text{NPC} + 0,10 \times \text{NPI} + 0,30 \times \text{NE} \quad \text{Equação 2}$$

Onde: NFC = Nota Final Candidato;

NPC = Nota Parcial do Candidato;

NPI = Nota da Prova de Inglês;

NE = Nota da Arguição Oral.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



6.3 Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão às seguintes condições: 1) a maior pontuação na análise do *Currículo Lattes* (NCL); e, persistindo o empate, 2) a maior pontuação na análise do Histórico Escolar (NHE).

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela a seguir:

Datas e etapas do Concurso

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01a 29/09/2017	Período de Inscrições	09:00 às 12:00h 13:00 às 16:00h
10/10/2017	Divulgação da Homologação das Inscrições	Até às 16:00 h
11 e 12/10/2017	Solicitação de recurso da homologação das inscrições.	09:00 às 12:00h 13:00 às 16:00h
13/10/2017	Divulgação da Homologação das Inscrições, após recursos	Até às 17:00 h
16/10/2017	Avaliação do Histórico Escolar, <i>Curriculum Lattes</i> e Cartas de Recomendação	Até às 17:00 h
17/10/2017	Resultado Parcial das notas (Histórico Escolar, <i>Curriculum Lattes</i>)	Até às 16:00 h
18 e 19/10/2017	Solicitação de recurso das notas do Histórico Escolar, <i>Curriculum Lattes</i> .	09:00 às 12:00h 13:00 às 16:00h
20/10/2017	Divulgação do Resultado: candidatos aptos a participarem da etapa seguinte (Prova de Inglês e Arguição Oral), após recursos	Até às 17:00 h
23/10/2017	Prova de Inglês	09:00 às 12:00h
24/10/2017	Realização de Arguição Oral	A partir das 08:00h
31/10/2017	Resultado parcial da prova de inglês e Arguição Oral	Até às 17:00 h
01 e 02/11/2017	Solicitação de recurso da prova de inglês e Arguição Oral	09:00 às 12:00h 13:00 às 16:00h
03/11/2017	Resultado final da prova de inglês e Arguição Oral, após recursos	Até às 17:00 h
06/11/2017	Divulgação do Resultado Final	Até às 17:00 h
07 e 08/11/2017	Solicitação de Recurso	09:00 às 12:00h 13:00 às 16:00h
10/11/2017	Divulgação do Resultado Final, após recurso	Até às 17:00 h
Data a ser informada posteriormente	Realização da matrícula para o semestre 2018.1	09:00 às 12:00h 13:00 às 16:00h

Observação: O curso terá início em 05 de março de 2018.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil será divulgado até o dia 10 de novembro de 2017, por meio de documento oficial da Comissão de Seleção e Admissão, nas dependências da Secretaria do Mestrado e no site do PEC (<http://www.pec.poli.br>).

8.2 A relação dos candidatos aprovados para o Curso de Mestrado apresentará apenas a classificação dos mesmos. Ela não apresentará as notas que lhes tiverem sido atribuídas pela Comissão de Seleção e não listará os candidatos reprovados no processo seletivo, nem suas respectivas notas.

8.3 Se o resultado previsto não for publicado na data definida no item 7.1, a Comissão de Seleção se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

9. DOS RECURSOS

9.1 Recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Mestrado em Engenharia Civil, devidamente formalizados, observando o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada Etapa, em formulário próprio (anexo IV).

10. DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

10.1 Docentes Permanentes:

Prof. Dr. Alberto Casado Lordsleem Júnior

Prof. Dr. Alexandre Duarte Gusmão

Prof. Dr. Béda Barkokébas Junior

Profa. Dra. Eliana Cristina Barreto Monteiro

Profa. Dra. Emilia Rahnemay Kohlman Rabbani

Prof. Dr. Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral

Profa. Dra. Kalinny Patrícia Vaz Lafayette

Profa. Dra. Simone Rosa da Silva

Profa. Dra. Stela Fucale Sukar (**Coordenadora**)

Prof. Dr. Willames de Albuquerque Soares (**Vice-coordenador**)

Profa. Dra. Yêda Vieira Póvoas Tavares

10.2 Docentes colaboradores

Prof. Dr. José Fernando Thomé Jucá (UFPE)

Prof. Dr. Silvio Burrattino Melhado (USP)



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



11. LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL

O Mestrado em Engenharia Civil conta com uma área de concentração em Construção Civil e duas linhas de pesquisa (Gestão da Construção e Desempenho e Inovação Tecnológica da Construção).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 . Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

12.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

12.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

12.2 Os alunos não selecionados terão o prazo de 15(quinze) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão incinerados.

12.3 A aprovação do candidato no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento de uma bolsa de estudos. As bolsas disponíveis serão designadas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, seguindo ordem de classificação dos candidatos selecionados, dentro de cada grupo de pesquisa no qual o candidato foi aprovado.

12.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o regimento do Programa e Resolução CEPE nº 033/2008, conforme as suas competências.

12.5 Outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do Programa (<http://www.pec.poli.br>).

12.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Recife, 07 de Agosto de 2017.

Profa. Dra. Stela Fucale Sukar
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil
Escola Politécnica de Pernambuco
Universidade de Pernambuco



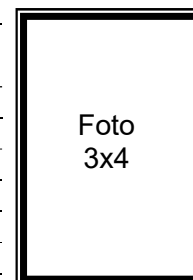
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
E-mail: _____
Identidade: _____ Exp: _____ Data de Expedição: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação: (pai) _____
(mãe) _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Celular: _____ CEP: _____



1. Formação Acadêmica

Instituição	Curso	Início	Término	Coefficiente de Rendimento

2. Quanto à Inscrição

Indique por ordem de prioridade 02 (dois) GRUPOS DE PESQUISA pelos quais você gostaria de ser orientado (prioridade: 1 - alta; 2 - média).

	AMBITEC – Grupo de Pesquisa de Engenharia Aplicada ao Meio Ambiente dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0815132300042665
	AQUAPOLI – Recursos Hídricos dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2396993083396215 ou www.aquapoli.poli.br
	DESS – Desenvolvimento Seguro e Sustentável dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1156604856690238 ou http://dessengenharia.wixsite.com/dess
	NSHT – Núcleo de Segurança, Higiene do Trabalhador dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2280496486600861
	POLITECH - Tecnologia e Gestão da Construção de Edifícios dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2574955001201458 ou http://www.politech.poli.br

3. Solicita Bolsa (Obrigatoriamente Regime de Dedicção Exclusiva):

Sim Não

4. Você tem disponibilidade de frequentar o curso em dedicação exclusiva?

Sim Não

5. Indique as pessoas que solicitou carta de recomendação:

	NOME	OCUPAÇÃO/INSTITUIÇÃO	E-MAIL
1			
2			

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Instruções

1.1 Nota do Histórico Escolar (NHE). A nota do histórico escolar será calculada pela equação de ponderação apresentada no item 1.1.2, levando-se em conta os seguintes itens: (1) Média Geral do Histórico Escolar (MGHE) e (2) Pontuação pela Formação do Candidato (PFC).

1.1.1 Pontuação pela Formação do Candidato (PFC). De acordo com a formação do candidato será atribuído um fator de ponderação, de acordo com o Curso de Graduação concluído, segundo a tabela a seguir.

Curso de Graduação	Pontuação
Engenharia Civil	1,0
Outros Cursos de Nível Superior	0,9

1.1.2 Cálculo da Nota do Histórico Escolar. A nota do histórico escolar (NHE) será dada pela equação a seguir e expressa num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez):

$$NHE = MGHE \times PFC$$

Onde: MGHE = média geral do histórico escolar;
PFC = pontuação pela formação do candidato.

1.2 Nota do Currículo Lattes (NCL). Serão atribuídos pontos ao Currículo Lattes do candidato de acordo com os itens e limites no quadro de pontuação:

1.2.1 É de responsabilidade do candidato indicar de forma clara e precisa, o item do Quadro de Atribuição de Pontos para o qual o título está sendo apresentado. O Quadro deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato.

1.2.2 Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito o candidato deverá escolher aquele que melhor contemple o título.

1.2.3 O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.

1.2.4 A Comissão de Seleção e Admissão não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

1.2.5 ATENÇÃO: só serão consideradas as pontuações dos itens cujos documentos comprobatórios estiverem ordenados, conforme o quadro a seguir, sob pena de desclassificação do candidato.

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato:						
Nota do Histórico Escolar						
Média geral do histórico escolar – (MGHE)	Pontuação pela formação do candidato (PFC)	NHE (MGHE x PFC)	Validação (área reservada para a comissão)			
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A NOTA DO CURRÍCULO LATTES						
	Item	Pontuação	Limite Máximo (pontos)	Quantidade de títulos	Pontuação Total	Validação (área reservada para a comissão)
1	Monitoria aprovada por edital (Disciplinas profissionais em Eng. Civil)	0,5 (por semestre)	2,0			
2	Monitoria aprovada por edital (outras Disciplinas)	0,25 (por semestre)	2,0			
3	Projeto de Iniciação Científica ou Extensão (aprovada por edital)	1,0 (por semestre)	6,0			
4	Atividade de extensão, no mínimo 8 horas (Eng. Civil)	0,5 (por atividade)	2,0			
5	Artigo completo publicado ou aceito em periódico A1-B3*	5,0 (por artigo)	20,0			
6	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B4-C*	2,0 (por artigo)	10,0			
7	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem Qualis*	1,0 (por artigo)	5,0			
8	Artigo completo publicado em congresso (Eng. Civil)	1,0 (por artigo)	5,0			
9	Intercâmbio acadêmico fomentado por IES em curso de graduação	1,0 (por semestre)	2,0			
10	Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Eng. Civil)	0,1 (por participação)	1,0			
11	Tempo para obtenção de titulação de curso de graduação	- 0,5 (por ano excedente)	- 3,0			
12	Atividade profissional (Eng. civil)	0,5 (por semestre)	3,0			
13	Estágios em empresas (Eng. Civil)	0,2 (por semestre)	0,8			
14	Cursos de Especialização com mais de 360 horas (Eng. Civil)	2,0 (por curso)	4,0			
15	Cursos de aperfeiçoamento de curta duração (Eng. Civil)	0,2 (por curso)	1,0			
16	Disciplinas com nota superior a 7,0 (sete) cursadas em Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Eng. Civil)	0,5 (por disciplina)	3,0			
TOTAL						

*Anexar comprovação da CAPES sobre a qualificação mais recente do periódico disponível, para área Engenharias I (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.isf>)



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



ANEXO III

CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA

A – **Senhor Candidato** – Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato:			
Curso Pretendido:			
Diplomado em:			
Nome do Recomendante		Cargo:	
Instituição:		Departamento:	
Titulação:		Instituição:	
		Ano:	

B – **Senhor Recomendante:** O candidato acima pretende realizar estudos em nível de Mestrado em nosso Programa de Pós-Graduação. Teremos melhores condições de avaliar o potencial do candidato com base nas informações e observações confidenciais que V. Sa. possa fazer nesta carta de Recomendação.

1. Conheço o candidato desde _____ tendo, porém, contato mais próximo com o mesmo no período de _____ Como:

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

2. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTO	E	S	B	R	F	Sem condições para avaliar
Capacidade Intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciação/Desembarço/Liderança						
Assiduidade/Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E (Excepcional); S (Superior); B (Bom); R (Regular); F (Fraco)

3. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

	EXCEPCIONAL		SUPERIOR		BOM		REGULAR		FRACO
--	-------------	--	----------	--	-----	--	---------	--	-------

4. Esboce de uma maneira objetiva, um perfil capaz de descrever o potencial do candidato.

Em ___ / ___ / ___ Assinatura do Recomendante: _____

Senhor Recomendante:

Favor entregar a carta preenchida e assinada em envelope lacrado ao candidato.	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PEC POLI/UPE Rua Benfica, 455, Madalena, CEP: 50.720-001, Recife-PE Telefone: 81 31847566 e-mail: pec@poli.br
--	---



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



ANEXO IV - MODELO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Empty box for the candidate's justification.

Recife-PE, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato